



## Não transcrição da sentença no certificado de registo criminal

Minuta gentilmente cedida pela [Exa. Sra. Dra. Cristina Sousa Santos - Página pessoal](#)

TRIBUNAL JUDICIAL DE -----

\*\*

\*

----º JUÍZO - Proc. -----

Ex.mo Sr. Dr. Juiz,

-----, Arguido nos autos supra indicados, vem expor e requerer o seguinte:

1. Nos autos supra indicados, foi aplicada ao arguido uma pena de 45 dias de multa à razão diária de € 000,00;
2. A aplicação de uma pena não privativa de liberdade, possibilita a não transcrição da respectiva sentença no certificado de registo criminal (art. 17º da Lei 57/98 de 18 de Agosto);
3. O Arguido é primário;
4. Já não exerce funções na Arguida -----, Lda.;
5. Encontra-se a trabalhar como trabalhador por conta de outrém;
6. A inscrição da sentença acima descrita, no registo criminal do Arguido ----- poderá prejudicar a sua actividade profissional;
7. Isso porque é notória a precaridade dos contratos de trabalho actuais.

Nestes termos, se requer a Vª Exa. a não transcrição da respectiva sentença no certificado de registo criminal do Arguido -----, nos termos do art. 17º da Lei 57/98 de 18 de Agosto.

**P.E.D.**



## A Advogada

*Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para [advocacia\\_para\\_iniciados@yahoo.com.br](mailto:advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br)*

*Participe!*

**Aviso:** *Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.*